

AO EXPEDIENTE DO DIA
28 de 04 de 2010
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Romero Rodrigues



REQUERIMENTO Nº 494 /2010

AUTOR: Deputado Romero Rodrigues

ASSUNTO: Requer a realização de Sessão Especial com o senhor Ministro da Integração Nacional, João Reis Santana Filho, para discutirmos o Projeto de Transposição (ou Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional) do Rio São Francisco, e o seu andamento.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no que faculta o Regimento Interno da Casa, que a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba realize Sessão Especial convidando o senhor Ministro da Integração Nacional, João Reis Santana Filho, para discutir com a sociedade a evolução do Projeto de Transposição (ou Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional) do Rio São Francisco. Nós precisamos continuar mobilizados para agilizar o empreendimento.

Que a Casa convide para a Sessão além do Ministro, representantes do Governo do Estado da Paraíba, da FAMUP, do Comitê Pró-Transposição do São Francisco, das Prefeituras Municipais, das Câmaras de Vereadores, o Exército, jornalistas, radialistas, professores e outros segmentos da sociedade.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento se justifica pela necessidade de se ter informações de fontes oficiais do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, por parte de quem está coordenando a realização dos trabalhos.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional é um empreendimento do Governo Federal, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, destinado a assegurar a oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de habitantes de pequenas, médias e grandes cidades da região semi-árida dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. A integração do rio São Francisco às bacias dos rios temporários do Semi-árido será possível com a retirada contínua de 26,4 m³/s de água, o equivalente a 1,4% da vazão garantida pela barragem de Sobradinho (1850 m³/s) no trecho do rio onde se dará a captação. Este montante hídrico será destinado ao consumo da população urbana de 390 municípios do Agreste e do Sertão dos quatro estados do Nordeste Setentrional. Nos anos em que o reservatório de Sobradinho estiver vertendo, o volume captado poderá ser ampliado para até 127 m³/s, contribuindo para o aumento da garantia da oferta de água para múltiplos usos.

Que a correspondência seja enviada ao seguinte endereço, convidando o Ministro: Ministério da Integração Nacional; Ministro João Reis Santana Filho. Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - Brasília/DF - 70067-901

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

APROVADO O REQUERIMENTO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM 04/05
1º Secretário

ROMERO RODRIGUES
Deputado Estadual - PSDB